



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO, ESTÁGIO E EGRESSOS - DAEE



CALENÁRIO DE PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS – 2026.2

ANEXO DO CALENÁRIO ACADÊMICO DO CAMPUS PETROLINA

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – OBRIGATÓRIA: Todos os estudantes que não são ingressantes em 2026.2 devem renovar sua matrícula no SUAP: ✓ **Inclui:** Quem trancou a matrícula em 2026.1; Quem teve reintegração deferida em 2026.1; Quem está somente com TCC, estágio obrigatório ou aguardando colação de grau (neste caso, é só clicar em “Salvar” sem selecionar disciplinas que fará a matrícula vínculo).

! Atenção: Quem não renovar será evadido e só poderá retornar com reintegração ou processo seletivo.

PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS 2026/2		PERÍODO / PRAZO
17	Prazo Final Professores Fecharem os Diários 2026.1	! 24/07/2026
	Solicitação de Equivalência de Disciplinas - Componentes Extracurriculares*	24/07 a 26/07/2026
	Solicitação de Mudança de Turno* e Conferência Boletim 2026.1 pelos alunos	24/07 a 26/07/2026
	Prazo atendimento DAEE Equiv. de Disciplinas, Mudança Turno e Requerimentos Boletim	5 dias úteis
	Solicitação de Aproveitamento de Estudos e/ou Validação de Competência*	24/07 a 13/08/2026
	Prazo atendimento Coord. Curso p/ Aprov. de Estudos, Valid. de Competência (40 dias úteis)	até 07/10/2026
	Fechamento do Período 2026.1 pelo DAEE - Ajustes nos % da CH Docente 2026.1	27/07/2026
	1ª RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2026.2 SUAP - PASSO A PASSO CLIQUE AQUI	31/07 a 02/08/2026
	1º Processamento das Matrículas pelo DAEE	03/08/2026
	2ª RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2026.2 SUAP - PASSO A PASSO CLIQUE AQUI	03/08/2026
	2º Processamento das Matrículas pelo DAEE	04/08/2026
17	INÍCIO DAS AULAS 2026.2 Início da Etapa I 2026.2	04/08/2026
	Solicitação de Ajuste por DIEN, Coordenadores, NUPE e NAPNE	04/08 a 16/08/2026
	Solicitação Primeiro Ajuste de Matrículas (Juntar em um único requerimento)*	04/08 a 09/08/2026
	Processamento do Primeiro Ajuste pelo DAEE	04/08 a 12/08/2026
	Solicitação Segundo Ajuste de Matrículas (Juntar em um único requerimento)*	13/08 a 16/08/2026
	Processamento do Segundo Ajuste pelo DAEE	13/08 a 19/08/2026
17	10º (décimo) dia letivo 2026.2	17/08/2026
	Solicitação de Trancamento de Matrícula* (EJA, SUB, Graduação e Pós-Grad.)	04/08 a 04/09/2026
	Solicitação de Cancelamento de Disciplina* (Graduação e Pós-Graduação)	04/08 a 04/09/2026
	Prazo atendimento pelo DAEE para Trancamento de Matrícula e Cancelamento de Disciplina	5 dias úteis
	Conferências, Relatórios Conflitos de Horários e Evasão 2026.2 pelo DAEE	A partir de 04/09/26
	Prazo Final de Lançamento no SISTEC	24/09/2026
	Solicitação de Reintegração de Curso - Para Reingresso em 2027.1*	01/10 a 30/10/2026
	Prazo atendimento Coord. Curso para Reintegração de Curso (60 dias úteis)	01/10 a 22/01/2026
	Atualização no Suap da situação dos alunos com reintegração aceita pelo DAEE	25/01 a 27/01/2026
	Solicitação Desligamento de Curso, Reintegração para TCC e Estágio Obrigatório, Aproveitamento de Prática de Estágio, Transferência para Saída, Regime Domiciliar (5 dias úteis), Revisão de Notas (48h), Reposição Atividade Avaliativa (2 dias úteis), Justificativa de Falta (2 dias úteis), Ementas, Outorga de Grau Extemporânea, Declarações, Históricos, Certificados ENCCEJA, Certificados e Diplomas.	A qualquer tempo, observar procedimentos*
17	Fim da Etapa II 2026.2 - EMI	12/12/2026
17	Fim da Etapa II 2026.2 - SUB e SUP	16/12/2026
17	Envio do Relatório Conselho de Classe 2026.1 ao DAEE - Data limite EMI	19/12/2026
17	Prazo Final Professores Fecharem os Diários 2026.2 - EMI	! 19/12/2026
17	Prazo Final Professores Fecharem os Diários 2026.2 - SUB e SUP	! 23/12/2026
17	Envio da versão final do horário escolar 2027.1 ao DAEE - Data limite	01/01/2027
17	Solenidade de Outorga de Grau Cursos de Graduação (Previsão 90d após o semestre)	aprox. 16/03/2027

* Verificar os procedimentos no ANEXO I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO, ESTÁGIO E EGRESSOS - DAEE

ANEXO I

Das Solicitações que Constam em Calendário

Solicitação de Equivalência de Disciplinas - Componentes Extracurriculares: Para alunos que foram aprovados na disciplina em outras matrizes, seja do mesmo curso ou de cursos diferentes. Nesses casos, a disciplina cursada fica registrada em Componentes Extracurriculares no Histórico do aluno, e é necessário solicitar a equivalência para ela constar como CH cumprida nos Componentes Curriculares. 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento", Requerimento Diverso e depois em "Equivalência de Disciplinas"; 3. em "Descrição/Justificativa:" inserir descrição do ajuste pretendido (Ex: Equivalência da disciplina TEC.0162 GESTÃO DA QUALIDADE E DE PROCESSOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS 60H cursada em 2022/2 Diário 28984 para a disciplina TEC.0396 GESTÃO DA QUALIDADE da minha matriz).

Mudança de Turno: 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento", Requerimento Diverso e depois em "Mudança de Turno"; 3. em "Descrição/Justificativa:" inserir a justificativa. Para alunos menores de idade, anexar o [requerimento](#) preenchido e assinado pelo responsável.

Ajuste de Matrículas: 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento", Requerimento Diverso e depois em "Inclusão/Remoção de Disciplinas"; 3. em "Descrição/Justificativa:" inserir Ajuste de Matrícula: acompanhado da descrição com detalhes do ajuste pretendido (Ex: Inclusão disciplina X na turma Y no horário Z com o professor Fulano e adicionar justificativa).

Cancelamento de Disciplina: Exclusão de disciplinas matriculadas pelo discente para o semestre. Permitida apenas para estudantes de cursos de Graduação e Pós-Graduação, a partir do segundo semestre/módulo letivo. O estudante poderá requerer cancelamento correspondente a até um terço dos componentes curriculares em que esteja matriculado.

Forma de Solicitação: 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento", Requerimento Diverso e depois em "Cancelamento de Disciplina"; 3. adicionar uma "Descrição/Justificativa:" e selecionar a(s) disciplina(s) que deseja cancelar.

Aproveitamento de Estudos/Dispensa de Disciplina: Alunos que desejam dispensar uma disciplina já cursada anteriormente. Os estudantes matriculados no primeiro período do curso terão o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de início do período letivo, para fazer o requerimento.

Requisitos: Mínimo de 75% de similaridade dos conteúdos + carga horária igual ou superior a da disciplina pretendida. Deverá ter o prazo de 5 anos para cursos não concluídos, 10 anos para cursos concluídos ou mais de 10 anos quando o aluno apresentar provas de que houve continuação dos estudos ou de que trabalhou em áreas afins.

Forma de Solicitação: 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento", Requerimento Diverso e depois em "Aproveitamento de Estudos"; 3. adicionar uma "Descrição/Justificativa:" e anexar [Formulário](#), histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas. Fazer um requerimento para cada disciplina.

Quem analisa: A Coordenação do Curso/Professor do componente curricular. Prazo: 40 dias úteis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO, ESTÁGIO E EGRESSOS - DAEE

Validação de Competência/Certificação do Conhecimento: Processo de reconhecimento e certificação de estudos, conhecimentos, competências e habilidades anteriormente desenvolvidas por meio de estudos não necessariamente formais ou no próprio trabalho por alunos regularmente matriculados no IF Sertão-PE, a qual se dá através de **exame individual** do aluno.

Requisitos: O estudante interessado em solicitar validação de competências deverá atender ao requisito de não ter sido reprovado no componente curricular a ser solicitado.

Forma de Solicitação: 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento", Requerimento Diverso e depois em "**Validação de Competência**"; 3. adicionar uma "Descrição/Justificativa:" e anexar documentos que comprovem a competência (comprovantes dos estudos realizados ou memorial descritivo dos conhecimentos, habilidades e competências anteriormente desenvolvidos).

Quem analisa: Coordenação do Curso. Prazo: 40 dias úteis.

Trancamento de Matrícula: É a interrupção temporária dos estudos com a manutenção do vínculo do estudante com a Instituição, podendo ocorrer de forma voluntária ou compulsória. Terá validade por 01 (um) período letivo, devendo o estudante renovar a matrícula nas datas estabelecidas pelo Calendário Acadêmico do período subsequente.

Compulsório: Aquele em que o aluno **necessite** interromper os estudos, em casos devidamente comprovados: convocação para o serviço militar obrigatório, tratamento prolongado de saúde ou gravidez de alto risco e/ou problemas pós-parto. Pode ser solicitado a qualquer momento.

Voluntário: O aluno faz a opção pela interrupção dos estudos. Solicitação conforme calendário acadêmico. Não será permitido o trancamento voluntário para estudantes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, exceto para estudantes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Requisitos: Alunos regularmente matriculados no semestre imediatamente anterior (2026.1) com solicitação para o atual (2026.2).

Forma de Solicitação: 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento", Requerimento Diverso e depois em "**Outro**"; 3. em "Descrição/Justificativa:" inserir **Trancamento de Matrícula**: acompanhado da justificativa e dos comprovantes no caso de trancamento compulsório.

Reintegração de Curso: Reativação de matrícula de estudantes que tenham evadido ou solicitado desligamento dos cursos regulares do IFSertãoPE. A reintegração será concedida ao estudante somente uma vez, exceto quando realizada para cumprimento de exigências relativas ao TCC e/ou ao Estágio Obrigatório. No caso de Reintegração de Curso somente para exigências relativas ao TCC e/ou Estágio Obrigatório, pode ser requerido a qualquer momento.

Forma de Solicitação: 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento", Requerimento Diverso e depois em "**Reintegração de Curso**"; 3. em "Descrição/Justificativa:" inserir a justificativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO, ESTÁGIO E EGRESSOS - DAEE

Em casos justificados de não ter acesso ao Suap, pode solicitar pelo email **cp.daee@ifsertao-pe.edu.br**, informando no título "Reintegração de Curso" e no email colocar nome, curso e justificativa, anexando um documento de identificação e os documentos comprobatórios, quando for o caso.

Quem analisa: A Coordenação do Curso. Prazo: 60 dias úteis.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Atendimento Presencial: Seg. a Sex. – 8h às 12h e 14h às 20h;

Dúvidas pelo WhatsApp: [\(87\) 99681-0122](tel:(87)99681-0122);

Site do Departamento Acadêmico, Estágio e Egressos: [Acesse aqui](#);

Calendário e Horário Escolar: [Acesse aqui](#);

Passo a passo matrícula online: [Acesse aqui](#);

Requerimento pelo Suap: <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; **Usuário:** matrícula; **Senha:** if.cpfdoaluno;

Passo a passo requerimentos Suap/Prazos Procedimentos: [Acesse aqui](#);

Tutorial de atualização da Caracterização Social do aluno: [Acesse aqui](#);

Suap-Edu (Apresentação): [Acesse aqui](#);

Tutorial de criação de E-Mail Acadêmico: [Acesse aqui](#);

Softwares Educacionais: [Acesse aqui](#);

Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs): <https://ifsertaope.edu.br/petrolina/educacional/cursos/>

FONTES:

- Organização Acadêmica dos Cursos do IFSertãoPE - Resolução nº 41 do Conselho Superior, de 09 de dezembro de 2020 [Link](#);
- Regimento Interno das Coordenações de Controle Acadêmico do IFSertãoPE [Link](#);
- Estatuto e Regimento Geral do IFSertãoPE [Link](#).

Rafael Pereira de Araújo
Assistente em Administração
Departamento Acadêmico, Estágio e Egressos - DAEE
Portaria nº 773, de 06/09/2024 - DOU
[\(87\) 99681-0122](tel:(87)99681-0122) | cp.daee@ifsertao-pe.edu.br